

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 206/2025/ADM

Declaro para os devidos fins que a **aquisição de coifas industriais em aço inox para instalação nos boxes gastronômicos da Feira de Artesanato do Município de Tucumã, visando garantir condições adequadas de higiene, ventilação e segurança no preparo e comercialização de alimentos**, por meio de contratação direta por dispensa de licitação prevista no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelecem os incisos I e II, do artigo 16, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com o LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Tucumã-PA, 10 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

2025/2028